



DECRETO Nº 0511, DE 05 DE JULHO DE 1995.



Aprova Termo de Permissão de uso.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;


DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a permissão de uso de terreno de propriedade do município de Itabira, situado no bairro São Marcos, outorgada à Associação dos Moradores do Bairro São Marcos, integrante do presente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 05 de julho de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE



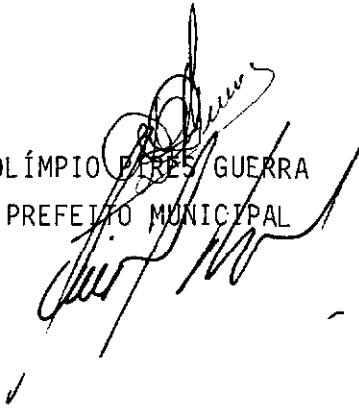
TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente termo de permissão, o município de Itabira faculta o uso de terreno com 480 m², sito na esquina da Rua Um com a Rua Seis, integrante de área reservada para equipamento comunitário no Bairro São Marcos, com a seguinte descrição:

“Terreno com 480 m², situado no Bairro São Marcos, assim descrito: pela frente confronta com a Rua Seis por extensão de 15 m, pela esquerda confronta com a Rua Um por extensão de 33 m, pela direita confronta com remanescente da área reservada para equipamento comunitário, por extensão de 31 m, e pelos fundos confronta com terreno de propriedade de Otávio Carvalho Lage por extensão de 16 m.”

A permissão é concedida para vigorar pelo prazo improrrogável de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do presente termo e destina-se a possibilitar a construção de sede para a Associação do Bairro São Marcos.

Prefeitura Municipal de Itabira, 05 de julho de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.